

**MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG.**  
**RUA PEDRO PEDRAS, Nº 220 - CENTRO - AUGUSTO DE LIMA/MG**  
**TEL. (38) 3758 -1279 - CEP 39.220-000**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

PREFEITURA: AUGUSTO DE LIMA	FOLHA Nº: 1
OBRA: CALÇAMENTO DE RUAS COM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO 8 CM	DATA: 16/05/2024
RUA JOSE CAMPOS NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO; RUA FIRMINO DA COSTA NO BAIRRO FLORESTA; TRAVESSA SEM NOME NO CENTRO E RUA "B" NO BAIRRO ALVORADA - MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA/MG	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: REGIÃO CENTRAL - SEINFRA OUTUBRO/2023 - COM DESONERAÇÃO E SINAPI/MG - FEVEREIRO/2024 -COM DESONERAÇÃO	

	50,00%
SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):	5,00%

**BDI**

TIPO DE OBRA:	OBRA RODOVIÁRIA						
Itens	Siglas	%	Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,42%	-	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	-	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,69%	-	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	-	-	0,00%	4,50%	4,50%
COM ou SEM desoneração:	COM	BDI PAD	30,45%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

**\* O convenete deve preencher apenas os campos destacados**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico:

Convenente:

\_\_\_\_\_  
 MARCOS PAULO MADUREIRA LOPES  
 Responsável Técnico  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 224188/D - MG.

\_\_\_\_\_  
 FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS  
 PREFEITO MUNICIPAL